

## EDITAL

### Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **alteração: «reporta-se somente a organização espacial entre os loteamentos no intuito da valorização territorial e na continuidade das infraestruturas viárias. Assim, a parte da área removida de equipamentos, 250,00 m2, no presente Alvará de Loteamento será compensada no processo de Loteamento n.º GUD21120.»**, do loteamento sito em **Zona Industrial da Pousa – Lugar de Devesa ou Curros, em Pousa**, titulado pelo alvará de loteamento n.º 7/99, emitido em 01-02-1999, a que se refere o **processo n.º 27/97-L**, requerida por **Martins & Companhia, S.A**, contribuinte n.º **500382611**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

Face ao atual período de contingência, resultante da pandemia COVID-19, o procedimento de consulta do processo de alteração ao referido alvará, deverá ser solicitado para o correio eletrónico: [dpua@cm-barcelos.pt](mailto:dpua@cm-barcelos.pt), para que os serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos, possam enviar em formato digital.

Município de Barcelos, 07 de abril de 2021

O Presidente da Câmara



/Miguel Jorge Costa Gomes/